

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0148/94

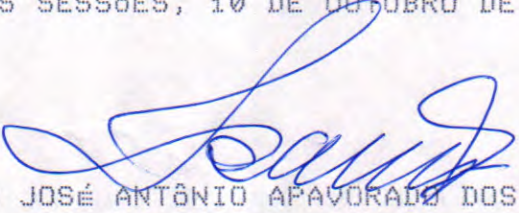
Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 18 DO BAIRRO DA CACHOEIRA DE RUA OROMAR JOSE GODINHO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º A Rua denominada de Rua OROMAR JOSÉ GODINHO a Rua 18 (dezoito) do Bairro Cachoeira.

ART. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE OUTUBRO DE 1994.


VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO AFAIVADO DOS SANTOS

/ARPM/

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer

07

03

95

Presidente

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer

Presidente

JUSTIFICATIVA

OROMAR JOSÉ GODINHO nasceu em Entre Rios de Minas, a 30 de julho de 1936 e faleceu em 20 de janeiro de 1994.

Foi casado com a Sra. Maria Isabel Godinho e pai de 08 filhos.

Aos 21 anos, mudou-se para S. João Del Rey, onde empregou-se na C.S.N. em 1956, sendo transferido para Lafaiete em dezembro de 1972, onde morou 22 anos. Em janeiro de 1987 aposentou-se pela mencionada firma, já então, encarregado de mineração.

Sempre esteve ligado às atividades comunitárias, mas assumiu oficialmente em janeiro de 85, quando tomou posse como membro do Conselho Fiscal Deliberativo da Associação Comunitária dos Bairros Cachoeira e Siderúrgico. Em janeiro de 88 iniciou seus trabalhos representando a Associação dos Bairros Cachoeira e Siderúrgico junto a FAMOCOL. Participou do 10. Congresso de Associações do Estado de MG, realizado em Belo Horizonte em maio/88.

Assumiu a presidência da A.C.B.C.S., em 27 de janeiro de 89, permanecendo no cargo até 30 de junho de 1991 no término de seu mandato. Frente a Associação trouxe grande melhoria para os bairros junto a Adm. Pública Municipal, entre as quais podemos citar: quebra-molas, liberação terreno para construção do Centro Comunitário da Cachoeira, Iluminação em frente a passarela Otávio Píramo, Construção do muro da E.E. Sylvio Raulino Oliveira, Gabinete dentário e atendimento odontológico da mesma escola, Reparação da cobertura de 2 salas de aula da E.E. Alcides R. Pereira, Iluminação de algumas ruas, Colocação de marquises para usuários de coletivos, Calçamento das Ruas Rubens de Souza, Rodolfo do Carmo e outras.

Foi membro efetivo do Conselho Fiscal da FAMOCOL, biênio 89/90. Participou do IV Congresso Nacional de Associações de moradores (CONAM) realizada no Rio de Janeiro, em 1989.

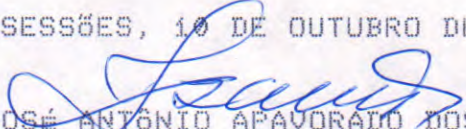
Foi Conselheiro Suplente do Conselho de representantes da Federação das Associações de Moradores do Estado de Minas Gerais (FAMEMG).

Em julho de 1991 tomou posse como Diretor Social da A.C.B.C.S.

Exerceu o cargo de tesoureiro da FAMOCOL, biênio 91/92.

Foi Presidente do Conselho Deliberativo do Atlético Futebol Clube - período de 91 a 93. Foi ainda membro efetivo do Conselho Deliberativo da Associação de Aposentados e Pensionistas de C. Lafaiete - mandato 93/95.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE OUTUBRO DE 1994


VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO AFAIVADO DOS SANTOS

/ARPM/

Dromar José Godinho, nasceu em Entre Rios de Minas, a 30 de julho de 1936. Casado com a Sra Maria Isabel Godinho e pai de 08 filhas.

Aos 21 anos, mudou-se para São João Del Rei, onde empregou-se na C.S.N. (Companhia Siderurgica Nacional) em 1956, exercendo a função de operador de máquinas pesadas.

Em dezembro de 1972, foi transferido para a cidade de Conselheiro Lafaiete na qual morou 22 anos.

Em janeiro de 1987, aposentou-se pela C.S.N., já então, encarregado de mineração.

Sempre esteve ligado às atividades comunitárias, mas assumiu oficialmente em janeiro de 85, quando tomou posse como membro do Conselho Fiscal Deliberativo da Associação Comunitária dos Bairros Cachoeira e Siderúrgico.

Em janeiro de 1988, iniciou seu trabalho como representante da Associação Comunitária dos Bairros Cachoeira e Siderúrgico nas reuniões da FAMACOL (Federação das Associações de Moradores de Conselheiro Lafaiete).

Participou do 1º Congresso de Associações do Estado de Minas Gerais, realizado em Belo Horizonte em maio de 1988.

Assumiu a presidência da A.C.B.C.S. , em 27 de janeiro de 1989, permanecendo no cargo ate 30 de junho de 1991, quando terminava o seu mandato.

A frente da presidência da A.C.B.C.S. , obteve algumas melhorias para os bairros conjuntamente com a Administração Pública Municipal e os demais membros da Associação, as quais podemos citar:

- . Quebra-molas;
- . Liberação do terreno para a construção do Centro Comunitário da Cachoeira.

- . Iluminação em frente a passarela Otávio Piramo;
- . Construção do Muro da Escola Estadual "Sylvio Raulino de Oliveira" e a pintura do mesmo;
- . Gabinete dentário e atendimento odontológico na E. E. "Sylvio Raulino de Oliveira";
- . Reparação da cobertura de duas salas de aula na E. E. "Professor Alcides Rodrigues Pereira";
- . Iluminação de algumas ruas;
- . Colocação de marquises para os usuários de coletivos;
- . Calçamento das ruas Rubens de Souza, Rodolfo do Carmo e outras.

Foi membro efetivo do Conselho Fiscal da FAMACOL, biênio 89/90.

Participou do IV Congresso Nacional de Associações de Moradores (CONAM), realizado no Rio de Janeiro em 1989.

Foi Conselheiro suplente do Conselho de representantes da Federação das Associações de Moradores do Estado de Minas Gerais (FAMEMG).

Em junho de 1991, tomou posse como diretor Social da A.C.B.C.S.

Exerceu o cargo de tesoureiro da FAMACOL, biênio 91/92.

Foi presidente do Conselho Deliberativo do Atlético Futebol Clube - período de 91 a 93.

Membro efetivo do Conselho Deliberativo da Associação de Aposentados e Pensionistas de Conselheiro Lafaiete-mandato 93 a 95.

Faleceu a 20 de janeiro de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0148/94

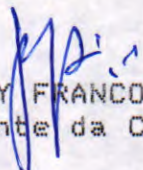
Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 18 DO BAIRRO DA
CACHOEIRA DE RUA OROMAR JOSE GODINHO

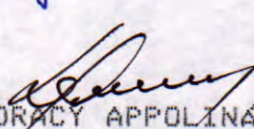
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada de Rua OROMAR JOSÉ GODINHO a
Rua 18 (dezoito) do Bairro Cachoeira.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 24 DIAS
DO MÊS DE MARÇO DE 1995.


VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO
-Presidente da Câmara-


VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO
-Secretário da Câmara-

PAULO/95

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No. 148/94.

RELATÓRIO

Projeto de Lei que denomina via pública.

APROVADO
01.03.95

FUNDAMENTAÇÃO

O referido Projeto de Lei está tecnicamente adequado às normas legislativas em vigor, não havendo pois, oposição de ordem jurídica para sua tramitação.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei No. 148/94 seja encaminhado para discussão e votação pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE OUTUBRO DE 1994.

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

PSV/94

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA E POLÍTICA URBANA
AO PROJETO DE LEI Nº. 148/94

RELATÓRIO

Projeto de Lei de denominação de via pública.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto em tela se encontra dentro das normas legais para sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Somos de parecer que o referido Projeto seja discutido e votado pela Câmara em Plenário

[Handwritten signature]
APROVADO
16.03.95

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE MARÇO DE 1995

[Handwritten signature]
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

[Handwritten signature]
VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES

[Handwritten signature]
VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

/ARPM/

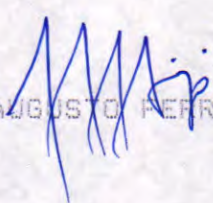
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No. 148/94.

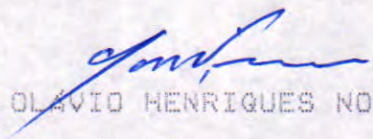
A Comissão de Redação é de parecer que o referido
Projeto de Lei, deva ser aprovado pela Câmara com a sua
Redação Original.

SALA DAS COMISSÕES, 22 DE MARÇO DE 1995

APROVADO
23-03-95


VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE


VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

PAULO/95



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.640/95

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 18 DO BAIRRO DA CACHOEIRA
DE RUA OROMAR JOSÉ GODINHO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Pica denominada de Rua OROMAR JOSÉ GODINHO a Rua 18 (de-
zoito) do Bairro Cachoeira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-
mento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e
a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 30 DIAS
DO MÊS DE MARÇO DE 1995.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUIMARÃES LEÃO ROELSON
Procurador Municipal
Interino